

**Ata da Reunião Ordinária da Comissão Especial de Seleção dos Projetos do Edital de Chamada Pública nº 03/2019, realizada no dia cinco de dezembro de dois mil e dezenove, em Florianópolis/SC.**

1 No dia cinco de dezembro de dois mil e dezenove, às 17h00 (dezessete horas), na Sede
2 do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina – CAU/SC, situado na Avenida
3 Prefeito Osmar Cunha, nº 260, 6º Andar, Edifício Royal Business Center, Centro,
4 Florianópolis/SC, reuniram-se a Arquiteta e Urbanista empregada efetiva do CAU/SC e
5 Coordenadora Adjunta da Comissão de Seleção do Edital de Chamada Pública nº 03/2019
6 Melina Valença Marcondes, as Conselheiras Jaqueline Andrade e Franciele Dal Prá, a
7 Arquiteta e Urbanista empregada efetiva do CAU/SC Carmen Alvarez Patrón e a Gestora
8 das Parcerias do Edital nº 03/2019 e Supervisora do atendimento empregada efetiva do
9 CAU/SC Nayana de Maria de Oliveira, abaixo assinados, nomeados através da Portaria
10 Ordinatória nº 025 de 23 de agosto de 2019, assessorados pelo Analista Fillipe Douglas
11 Maia, a fim de analisar os documentos apresentados referentes às diligências
12 extraordinárias feitas na reunião do dia 02 (dois) do mês de dezembro de dois mil e
13 dezenove, das Entidades e respectivos projetos: Entidade Instituto de Arquitetos do Brasil
14 – Departamento Santa Catarina, projeto “Curso sobre planos diretores e zoneamento
15 municipal para Arquitetos e Urbanistas e sociedade”; Entidade Instituto de Arquitetos do
16 Brasil – Departamento Santa Catarina, projeto “Como Planejar e Gerenciar uma obra”;
17 Entidade Instituto de Arquitetos do Brasil – Departamento Santa Catarina, projeto “A
18 concepção estrutural e a arquitetura”; Entidade Instituto de Arquitetos do Brasil –
19 Departamento Santa Catarina, projeto “Comercialização, orçamento de preço e gestão” por
20 meio do Edital de Chamada Pública nº 03/2019. Após verificação e constatação da
21 existência de quórum, foi feita a abertura da reunião. Os membros iniciaram então a
22 análise dos documentos de forma conjunta.

23 O primeiro projeto analisado foi **“Curso sobre planos diretores e zoneamento municipal
24 para Arquitetos e Urbanistas e sociedade”**. Em relação à diligência “Retirar a nova
25 informação quanto ao desconto exclusivamente para os profissionais associados à
26 Entidade Proponente, que não constava nem no Formulário de Solicitação de patrocínio,
27 nem no plano de trabalho apresentado. Caso haja previsão de desconto para profissionais
28 arquitetos e urbanistas, que este seja estendido a todos os profissionais arquitetos e
29 urbanistas registrados no CAU”, verificou-se que a solicitação **foi atendida**.

30 O segundo projeto analisado foi **“Como Planejar e Gerenciar uma obra”**. Em relação às
31 diligências “Adequar a especificação do valor diferenciado, esclarecendo que os
32 “profissionais do CAU/SC” referem-se a Arquitetos e Urbanistas registrados no Conselho.
33 Não foi atendido. Justificativa: Não foi apresentado no ofício, bem como não foi
34 apresentado um novo plano de trabalho com esclarecimento dessa diligência.”, “Realizar o
35 detalhamento da metodologia , trazendo a programação do curso conforme o item 3.2 do
36 Formulário de Solicitação de Patrocínio apresentado. Não foi atendido. Justificativa: Não foi
37 apresentado no ofício, bem como não foi apresentado um novo plano de trabalho com
38 detalhamento dessa diligência.”, “Apresentar um cronograma detalhado de todas as
39 atividades do curso, especificando tempo de aulas expositivas com os temas abordados
40 (conforme apresentado no Formulário de Solicitação de Patrocínio apresentado) e
41 intervalos. Não foi atendido. Justificativa: Não foi apresentado no ofício, bem como não foi
42 apresentado um novo plano de trabalho com detalhamento dessa diligência.” e “Pelo Plano
43 de Trabalho apresentado, o valor patrocinado pelo CAU/SC ultrapassa 70% do valor total
44 do projeto. Dessa forma, deve-se adequar o valor a ser aplicado pela Entidade
45 Proponente, conforme item 7.3 do Edital. Não foi atendido. Justificativa: Foi esclarecida

**Continuação Ata da Reunião Ordinária da Comissão Especial de Seleção dos Projetos do Edital de Chamada Pública nº 03/2019**

46 uma mudança no orçamento, porém não foi apresentado novo orçamento demonstrando
47 atendimento ao item 7.3 do Edital.”, verificou-se que as solicitações **foram atendidas**.

48 O terceiro projeto analisado foi “**A concepção estrutural e a arquitetura**”, em relação à
49 diligência “Pelo Plano de Trabalho apresentado, o valor patrocinado pelo CAU/SC
50 ultrapassa 70% do valor total do projeto. Dessa forma, deve-se adequar o valor a ser
51 aplicado pela Entidade Proponente, conforme item 7.3 do Edital. Não foi atendido.
52 Justificativa: Não está atendendo ao item 7.3 do Edital, pois o valor do recurso que está
53 sendo solicitado para patrocínio por parte do CAU/SC representa mais de 70% do valor
54 total do projeto. O valor especificado no plano de trabalho representa 76,92%.”, verificou-
55 se que a solicitação **foi atendida**.

56 O quarto projeto analisado foi “**Comercialização, orçamento de preço e gestão**”, em
57 relação à diligência “Pelo Plano de Trabalho apresentado, o valor patrocinado pelo
58 CAU/SC ultrapassa 70% do valor total do projeto. Dessa forma, deve-se adequar o valor a
59 ser aplicado pela Entidade Proponente, conforme item 7.3 do Edital. Não foi atendido.
60 Justificativa: Não está atendendo ao item 7.3 do Edital, pois o valor do recurso que está
61 sendo solicitado para patrocínio por parte do CAU/SC representa mais de 70% do valor
62 total do projeto. O valor especificado no plano de trabalho representa 76,92%. Verificou-se,
63 após a apresentação do cronograma detalhado, que no orçamento há previsão de dois
64 coffees, sendo incoerente com o cronograma, onde constam três coffees.”, verificou-se que
65 a solicitação **foi atendida**.

66 Após análises das diligências recebidas, verificou-se que estas foram atendidas, **restando**
67 **aprovados** os projetos “**Curso sobre planos diretores e zoneamento municipal para**
68 **Arquitetos e Urbanistas e sociedade**”, “**Como Planejar e Gerenciar uma obra**”, “**A**
69 **concepção estrutural e a arquitetura**” e “**Comercialização, orçamento de preço e**
70 **gestão**”.

71 Foi analisado o recurso, recebido dentro do prazo, referente ao projeto “**Projetos para**
72 **cozinhas profissionais: restaurantes, bares, hotéis, hospitais e serviços de**
73 **alimentação em geral**” não aprovado em reunião do dia 02 (dois) de dezembro de 2019,
74 tendo em vista o não atendimento das diligências feitas por esta Comissão. Após análise e
75 considerando que não foram atendidas as diligências requeridas relativas ao plano de
76 trabalho, considerando a realização do curso previsto no projeto com data anterior à
77 assinatura do termo de fomento nos termos do Edital de Chamada Pública de Patrocínio nº
78 03/2019, considerando que o processo de avaliação e julgamento do projeto não havia
79 sido finalizado no momento da realização do curso objeto do projeto, considerando o fato
80 de a proposta ter sido selecionada e classificada para apresentação do plano de trabalho,
81 por si só, não garante a aprovação do plano de trabalho, conforme itens do Edital de
82 Chamada Pública nº 03/2019: 4. Cronograma; 13.3. “As Organizações da Sociedade Civil
83 que tiverem suas propostas classificadas, dentro do número de cotas disponíveis, deverão
84 apresentar os documentos de habilitação e o plano de trabalho no prazo de 15 dias, a
85 contar do fim da fase recursal.”; 15.4. “Somente será aprovado o plano de trabalho que
86 estiver de acordo com as informações já apresentadas na proposta, observados os termos
87 e as condições constantes neste edital.” e 18. “Após a emissão dos pareceres e
88 conferência de que trata o item 16, a entidade será convocada para assinar, no prazo
89 máximo de 05 (cinco) dias, o Termo de Fomento com o CAU/SC.”, ou seja, o processo é
90 composto por diversas etapas e a classificação na primeira etapa não garante a assinatura
91 do termo de fomento, a decisão da Comissão foi por **indeferir o recurso interposto no**
92 **dia 05 (cinco) de dezembro de 2019**. Conforme disposto no item 14.1.1. do Edital de
93 Chamada Pública de Patrocínio nº 03/2019, “Os recursos que não forem reconsiderados
94 pela Comissão Especial de Seleção no prazo de cinco dias, contados do recebimento,
95 deverão ser encaminhados à Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de
96 Santa Catarina para decisão final, cuja decisão é irrecorrível.”

**Continuação Ata da Reunião Ordinária da Comissão Especial de Seleção dos Projetos do Edital de Chamada Pública nº 03/2019**

97 De acordo com o item 7.4 do Edital, as sobras das cotas remanescentes em virtude do
98 indeferimento do projeto “**Projetos para cozinhas profissionais: restaurantes, bares,**
99 **hotéis, hospitais e serviços de alimentação em geral**”, a critério da Comissão de
100 Seleção, poderiam ser destinadas a convocar os próximos proponentes classificados. No
101 entanto, em virtude do prazo exíguo para o cumprimento de todas as etapas de análise do
102 plano de trabalho e dos documentos de habilitação, esta Comissão delibera por não
103 convocar o próximo proponente classificado.
104 Nada mais havendo a tratar, às 18h35min (dezoito horas e trinta e cinco minutos) declarou-
105 se encerrada a reunião ordinária da Comissão Especial de Seleção dos Projetos do Edital
106 de Chamada Pública nº 03/2019 do CAU/SC.

Melina Valença
Marcondes
Empregada do CAU/SC
Coordenadora adjunta da
Comissão de Seleção do
Edital 03/2019

Carmen Alvarez Patrón
Empregada do CAU/SC
Membro da Comissão de
Seleção do Edital 03/2019

Franciele Dal Prá
Membro suplente da
Comissão de Seleção do
Edital 03/2019

Jaqueline Andrade
Conselheiro do CAU/SC
Membro da Comissão de
Seleção do Edital 03/2019

Nayana de Maria de
Oliveira
Gestora das Parcerias do
Edital nº 03/2019